43.

D E C R E T O

Nomeia, interinamente, o Senhor INDALÉCIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear o cidadão INDALÉCIO DOS SANTOS para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Auxiliar, Padrão 18, da 2a. Secção da Diretoria de Fazenda, - Fiscalização e Lotação -, estabelecdidos pela Lei Nº. 163, de 25 de Abril de 1952, à contar de 1º de Janeiro dêste ano, visto já vir exercendo as funções atinentes àquêle cargo, como Extranumerário Mensalista, e não existir, atualmente, candidato que satisfaça as condições para nomeação efetiva.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de Maio de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D.E.I.P.